



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 126/2009

“QUE DETERMINA O CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE PENSÃO A SENHORA IRMA HASKEL DE OLIVEIRA”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o pagamento do benefício de Pensão à senhora **IRMA HASKEL DE OLIVEIRA**, funcionária aposentada através do Decreto nº 098/1978, de 30/10/1978, que ocupou o Cargo Efetivo de **Professora** deste Município. O referido cancelamento dá-se por falecimento da mesma, conforme apresentação de Certidão de Óbito, de 05 de Outubro de 2009, livro C-100, Fls 169 e nº 28969, da cidade de Caxias do Sul – RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 05 de Outubro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 06 de Outubro de 2009.


JOSÉ NÉRITO DE SOUZA
Prefeito Municipal.


DENIZE SALIB VIEIRA DA ROSA
Secretária Mun. de Administração.